

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLAGTIVO Nº 005/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PREFEITO E EX-VEREADOR, JOSEILSON BORGES DA COSTA “NENEM BORGES”.

DECRETO LEGISLAGTIVO Nº 005/2023
DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PREFEITO E EX-VEREADOR, JOSEILSON BORGES DA COSTA “NENEM BORGES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 163, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito e Ex-Vereador deste Município, o Senhor JOSEILSON BORGES DA COSTA “NENEM BORGES”, ocorrido na madrugada do dia 19 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o inestimável trabalho dedicado à sociedade campestrense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;
CONSIDERANDO o consternamento geral da população deste Município e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, respeitável líder político de ilibado espírito público,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do Município de São José do Campestre, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSEILSON BORGES DA COSTA “NENEM BORGES”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços no âmbito do Poder Legislativo e Executivo desta municipalidade.

Art. 2º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo e Executivo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 19 de abril de 2023.

Vereador FRANCISCO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 77463134

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023.
EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>